

Do Questionário do Estudante

- 12.2 O Questionário do Estudante, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes habilitados inscritos para AT e para AP, exclusivamente no Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br> - **De 2 de Setembro a 23 de Novembro de 2024**
- 12.3 O preenchimento completo do Questionário do Estudante configura-se como **um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no Exame**, conforme o § 1º do art. 41 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o Enade 2024.
- 12.4 O preenchimento do Questionário do Estudante é de responsabilidade do estudante habilitado para AT (concluinte) ou AP inscrito, sendo **indevida a interferência de terceiros nas respostas**.
- 12.5 Para os **estudantes habilitados para a AT (Concluintes)**, o preenchimento completo do Questionário do Estudante é **requisito necessário para a visualização do local da prova**, que estará disponível para consulta no Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br>.